



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº **1896** /2023/DLEG

Uruguaiana, 9 de novembro de 2023.

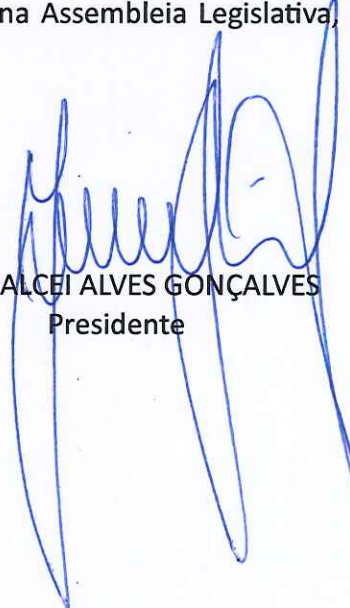
A Sua Excelência
Governador Eduardo Leite
Praça Mal. Deodoro, s/n - Centro Histórico
CEP 90010-905 Porto Alegre - RS

Assunto: Moção de Apoio.

Senhor Governador,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 544, de todos os Vereadores desta Casa, protocolizada sob o nº 2385/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Apoio ao Projeto de Lei que cria o 13º Batalhão de Bombeiros do Rio Grande do Sul, com sede em Uruguaiana.
2. Manifestamos apoio a proposição do Governo do Estado, iniciativa também possível através de Indicação do Ver. Egídio Carvalho, com intermédio do Deputado Estadual Frederico Antunes, Líder do Governo na Assembleia Legislativa, que encaminhou a demanda, reforçando sua importância.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente